



HOMOLOGO

14/01/21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA


Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.709 /20, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

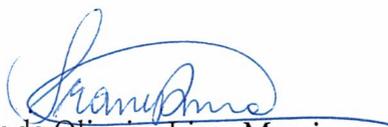
Aprova as alterações realizadas na Matriz Curricular do Projeto Ensino Médio com Mediação Tecnológica da Secretaria de Estado da Educação, com implantação a partir do ano letivo de 2020.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 051/20 decorrente da análise procedida no Processo n. 107/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 17 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações realizadas na Matriz Curricular do Projeto Ensino Médio com Mediação Tecnológica da Secretaria de Estado da Educação, com implantação a partir do ano letivo de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE Nº 16
Em: 25/01/21